



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB
<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

DECRETO Nº 05/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

*Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no
Município de Igaracy e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 42, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **DJANILDO FERREIRA OLIVEIRA**, ocorrido nesta data (20/03/2018);

CONSIDERANDO que o falecido é Servidor Público da Administração Municipal, e

CONSIDERANDO o acompanhamento às homenagens fúnebres.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Igaracy, e Ponto Facultativo a partir das 15hs desta data, extensivo até o dia 21/03/2018, para acompanhamento às homenagens fúnebres.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Igaracy, em 20 de março de 2018.

Jose Carneiro Almeida da Silva
-Prefeito Constitucional-